



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 1201/2019

Sumário: Redução da carga horária semanal (39 horas) da Dr.ª Margarida Carvalho.

Por deliberação de 5 de setembro de 2019 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado à Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna Maria Margarida Damas de Carvalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 39 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31/12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2019-10-24. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

312710458